



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 23 de outubro de 2018.

OFÍCIO GP N° 0732/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 245/18**, de autoria da nobre vereadora **JANAÍNA BALLARIS**, referentes à gratificação dos funcionários públicos que trabalham no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), informo, conforme manifestação da área técnica da Secretaria de Saúde Pública (Sesap), que a autorização para nomeação dos motoristas lotados na Sesap que compõem o SAMU, para a função gratificada de Condutor de Veículos de Urgência, conforme estabelece o Art. 22, Inciso III da Lei Complementar nº 762/2017, foi solicitada ao Gabinete do Prefeito por meio do Ofício nº 078/2018 - SESAP 10.5.1 no dia 23/07/2018.

Concluída a devida tramitação, os funcionários em questão passaram a receber a mencionada gratificação a partir da Folha de Pagamento do mês de agosto do corrente ano.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito